



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

GESTOR RESPONSÁVEL DA PCA 2023

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

CPF: 071.798.437-09

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento governamental que possibilita a exposição das realizações das atividades desenvolvidas no exercício de todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal, também um mecanismo eficiente de prestação de contas à sociedade das ações promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Entre os diversos atos reguladores da matéria há um de importância fundamental para a prestação de contas das Unidades Jurisdicionadas. Este ato é a Instrução Normativa TCEES Nº 068/2020, que estabelece normas gerais sobre a composição e a forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais Ordenadores de Despesas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O presente Relatório de Gestão visa apresentar os atos e fatos relacionados às atividades públicas desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha no exercício de 2023, possibilitando a demonstração da transparência da gestão e a da boa aplicação dos recursos públicos, no tocante às suas funções constitucionais e quanto às atividades de execução orçamentária e financeira.

Por fim, o presente Relatório de Gestão garante a prestação de contas nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCEES Nº 068/2020 e, de forma transparente, do trabalho realizado pelo Poder Legislativo Municipal dentro de suas competências, consolidando, anualmente, o cumprimento de seu papel no âmbito da Administração Pública e sua importância para a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Gestora: UG065L0200001 – Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha em 2023 foi assim constituída:

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente



LEONARDO GEIK

1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

2º Secretário

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha é um Órgão Municipal, dotado de Personalidade Jurídica de Direito Público, que forma com o Poder Executivo a estrutura dos poderes inerentes ao Município, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem como finalidade o cumprimento de suas funções legisladora, fiscalizadora e deliberativa, representando a sociedade na criação do arcabouço jurídico do Município e exercendo o controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, tem a seguinte composição:

ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Mesa Diretora

ÓRGÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA

Secretaria-Geral

GESTÃO PARLAMENTAR

Diretoria de Assuntos Legislativos

Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação.

GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA e INFORMÁTICA.

Diretoria Administrativa

Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio.



Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal

Diretoria de Informática

FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR E LEGISLATIVO

Procuradoria Geral

Núcleo de Controle Interno - NCI

Chefia de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Parlamentar

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Município é o âmbito da vida cotidiana e do trabalho. É o espaço da propriedade e da atividade democrática de fato. Está nele a identificação maior do brasileiro, pois é nele que se desenvolvem as relações afetivas e profissionais, é ali que se desenrolam as histórias de vida de cada cidadão. E é notável que o brasileiro se identifique mais como oriundo de sua cidade do que de seu Estado.

O pacto federativo estabelecido na Constituição de 1988 conferiu ao Município o status de ente federativo autônomo, o qual compete legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

A Constituição Federal garante a harmonia e independência dos Poderes, dotando o Legislativo Municipal, de competências importantes para o desenvolvimento da atuação dos vereadores, pois é onde exercem o papel de legisladores e de fiscalizadores da Administração Municipal.

O poder de cada vereador, no entanto, é exercido nos limites da sua Câmara e de acordo com as leis que a criaram e que a organizam.

São três as funções do Poder Legislativo Municipal:



I - Função Legislativa

II - Função Fiscalizadora

III - Função Deliberativa

Essas funções são semelhantes em todas as Casas Legislativas do País.

Função Legislativa

O ano legislativo de 2023 do Poder Legislativo de São Gabriel da Palha iniciou-se em 14 de fevereiro e encerrou-se em 28 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 21 do Regimento Interno da Casa.

A primeira Sessão Ordinária aconteceu no dia 14 de fevereiro de 2021, e após, aconteceram mais vinte e três Sessões Ordinárias, sendo a última realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Na Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, tramitaram:

- 05 Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Município;
- 06 Projetos de Lei Complementar;
- 177 Projetos de Lei;
- 08 Projetos de Resolução;
- 79 Projetos de Decreto;
- 33 Moções;
- 01 Requerimento; e
- 182 Indicações.

As Comissões Permanentes reuniram-se quinzenalmente, em separado, conforme determinação regimental para estudo das matérias supracitadas, onde usando de suas atribuições, providenciaram subsídios para emissão de seus respectivos pareceres.

Cabe mencionar, que em casos relevantes as Comissões se reuniram em conjunto.

Função Fiscalizadora

A função fiscalizadora serve para controlar o exercício da administração do município, isto é, controlar as ações do chefe do Executivo. Por isso, é uma função de grande importância.



Para auxiliar a Câmara no seu papel de controle externo, existe o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Função Deliberativa

A função deliberativa é decorrente de atividades que a Câmara desempenha, para o seu regular funcionamento. Os atos administrativos internos de cada Casa são exemplos dessa função.

GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRATIVAS

Dentre as atribuições da Diretoria Administrativa estão àquelas ligadas as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades de administração de pessoal e aos serviços de portaria, copa e zeladoria.

Atividades realizadas:

Expedimos portarias, atos e controlamos as frequências dos servidores. Foram feitas avaliações de servidores efetivos de progressão. Procedemos mensalmente com confecção de folhas de pagamento. Passamos todas as informações a nós solicitadas pelo Gabinete da Presidência, fornecemos certidões com tempo de serviço e contribuições para os funcionários e Vereadores já desligados desta Câmara para efeito de aposentadoria. Homologamos Prestação de Contas da Folha - PCF mensalmente. Enviamos todos os eventos com alterações ao e-Social, diariamente, semanalmente e mensalmente.

PORTARIAS DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

TITULO	RESUMO
PORTARIA N° 001/2023	EXONERAR , o servidor efetivo, RODRIGO ANTONIO MANOEL , matrícula nº 161, do cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 039, de 24 de maio de 2022.
PORTARIA N° 002/2023	EXONERAR , a Senhorita BÁRBARA CRISTINA FELBERG , do cargo comissionado de Diretora da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 076, de 04 de outubro de 2022.
PORTARIA N° 003/2023	EXONERAR , o Senhor GUSTAVO ALVES MARTINS DA SILVA , do cargo comissionado de Procurador Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 079,



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		de 07 de outubro de 2022.
PORTARIA 004/2023	Nº	EXONERAR , o Senhor PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI , do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 068, de 13 de agosto de 2021.
PORTARIA 005/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor LUAN MATEUS ARAUJO , para exercer o cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.
PORTARIA 006/2023	Nº	NOMEAR , a Senhorita MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS , para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.
PORTARIA 007/2023	Nº	NOMEAR , a Senhora CRISTINA MATIELO , para exercer o Cargo comissionado de Secretária Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.
PORTARIA 008/2023	Nº	NOMEAR , a Senhorita DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA , para exercer o cargo comissionado de Procuradora Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.
PORTARIA 009/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor THIERES SANTOS FERREIRA , do cargo comissionado de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.
PORTARIA 010/2023	Nº	LOCALIZAR , no Gabinete do Presidente, o Senhor ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO , Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, cedido a esta Câmara Municipal, conforme Termo de Cooperação nº 01/2023 e Decreto nº 6.912/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 21-B da Lei Orgânica Municipal.
PORTARIA 011/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO , servidor cedido pelo Poder Executivo, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme Termo de Cooperação nº 01/2023 e Decreto nº 6.912/2023 do Poder Executivo publicado no Diário Oficial dos Municípios, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 21-B da Lei Orgânica Municipal.
PORTARIA 012/2023	Nº	DESIGNAR , o Chefe de Gabinete, o Senhor ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO , juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, para emitir e assinar cheques, bem como, requisitar talonários. DESIGNAR o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador EDILSON CARLOS GONÇALVES , para responder pela função, em substituição ao Presidente da Câmara Municipal, na ausência deste, o qual deverá assinar juntamente com o Chefe de Gabinete ou seu substituto. DESIGNAR o Senhor RENATO TIMM SIQUEIRA , Diretor da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, para responder pela função, em substituição ao Chefe de Gabinete, na ausência deste, o qual deverá assinar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 013/2023	Nº	EXONERAR , a Senhora GLEUCIA GOMES DE ARAUJO JACOB , do cargo comissionado de Assessora Técnica, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 089, de 18 de novembro de 2022.														
PORTARIA 014/2023	Nº	EXONERAR , o Senhor ROGER PATROCINIO , do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 063, de 13 de julho de 2022.														
PORTARIA 015/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor ROGER PATROCINIO , para exercer o cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.														
PORTARIA 016/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral e ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO - matrícula 435, Chefe de Gabinete, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 04/2022 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa AUTO POSTO SHALOM LTDA , conforme determina a legislação em vigor.														
PORTARIA 017/2023	Nº	ALTERAR membro da Comissão Especial de Registro de Preço no âmbito do Poder Legislativo, conforme disposições dos Decretos Municipais nº 441, de 15/09/2014 e nº 26, de 23/01/2018, que passa a ser composta pelos seguintes: I. ROGER PATROCINIO, Presidente; II. ALISSON CASSANI, membro; III. RODRIGO ANTONIO MANOEL, membro.														
PORTARIA 018/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares ao Servidor Comissionado deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado: <table><tr><th>MATRÍCULA</th><th>SERVIDOR</th><th>PERÍODO AQUISITIVO</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>395</td><td>ADEMAR PEDRO WILL</td><td>13/01/2022 a 12/01/2023</td><td>01/02/2023 a 02/03/2023</td></tr></table>			MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	395	ADEMAR PEDRO WILL	13/01/2022 a 12/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023				
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO													
395	ADEMAR PEDRO WILL	13/01/2022 a 12/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023													
PORTARIA 019/2023	Nº	AUTORIZAR os Vereadores LEONARDO GEIK e RENATO ALVES FERREIRA a participarem da reunião no Gabinete do Deputado Federal Gilson Daniel para tratar de assuntos relacionados a Segurança Pública do Município, no município de Cariacica-ES, no dia 10/01/2023.														
PORTARIA 020/2023	Nº	APROVA o calendário de pagamento dos vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores da Câmara Municipal para o ano de 2023, conforme cronograma abaixo: <table><tr><th>MÊS DE REFERÊNCIA</th><th>DIA</th></tr><tr><td>Janeiro</td><td>26 (quinta-feira)</td></tr><tr><td>Fevereiro</td><td>24 (sexta-feira)</td></tr><tr><td>Março</td><td>27 (segunda-feira)</td></tr><tr><td>Abril</td><td>26 (quarta-feira)</td></tr><tr><td>Maio</td><td>26 (sexta-feira)</td></tr></table>			MÊS DE REFERÊNCIA	DIA	Janeiro	26 (quinta-feira)	Fevereiro	24 (sexta-feira)	Março	27 (segunda-feira)	Abril	26 (quarta-feira)	Maio	26 (sexta-feira)
MÊS DE REFERÊNCIA	DIA															
Janeiro	26 (quinta-feira)															
Fevereiro	24 (sexta-feira)															
Março	27 (segunda-feira)															
Abril	26 (quarta-feira)															
Maio	26 (sexta-feira)															



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		Junho	26 (segunda-feira)
		Julho	26 (quarta-feira)
		Agosto	25 (sexta-feira)
		Setembro	26 (terça-feira)
		Outubro	26 (quinta-feira)
		Novembro	27 (segunda-feira)
		Dezembro	21 (quinta-feira)
PORTARIA 021/2023	Nº	Promover, por MERECIMENTO para o Nível XVI, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, os seguintes servidores: Diva Wandermurem – Classe B Joe Fábio Mariano De Oliveira – Classe C	
PORTARIA 022/2023	Nº	REVOGAR a Portaria nº 095, de 13 de outubro de 2021, que designou a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores: I. Joe Fábio Mariano de Oliveira - Presidente II. Fasley Teixeira de Siqueira e Silva - Secretária III. Renato Timm Siqueira – Membro IV. Luan Mateus Araujo - Membro V. Iandra Spadetti Cetto – Membro	
PORTARIA 023/2023	Nº	APROVAR o calendário anual de atividades desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao exercício de 2023, contendo os feriados, pontos facultativos, períodos de recesso e suspensão de prazos no âmbito do Poder Legislativo, para cumprimento pelas Unidades Administrativas do Poder Legislativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.	
PORTARIA 024/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor JOSÉ AUGUSTO GASPAS , para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES, lotado no Gabinete do Vereador Edilson Carlos Gonçalves conforme requerido no ofício de lavra do citado vereador.	
PORTARIA 025/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor LUCIANO RICARDO CANAL , para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES, lotado no Gabinete do Vereador Leonardo Geik conforme requerido no ofício de lavra do citado vereador.	
PORTARIA 026/2023	Nº	DESIGNAR o servidor Renato Timm Siqueira – matrícula 159, como responsável pelo envio de remessa de informações ao TCEES, através do Sistema CIDADES, por meio de arquivos estruturados e não estruturados. DESIGNAR a servidora Iandra Spadetti Cetto – matrícula nº 406, como responsável pelo envio de remessa de informações ao TCEES, através do Sistema CIDADES, por meio de arquivos	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		estruturados e não estruturados, bem como sua suplente a servidora Danieli Saager Dalapicolla– Matrícula nº 164. DESIGNAR o servidor Roger Patrocinio – Matrícula nº 436, como responsável pelo envio de remessa de informações ao TCEES, através do Sistema CIDADES, por meio de arquivos estruturados e não estruturados, bem como seu suplente o servidor Alisson Cassani – Matrícula nº 175.			
PORTARIA 027/2023	Nº	CONVOCAR do período de férias, o Servidor RENATO TIMM SIQUEIRA , matricula nº 159, no dia 18 de janeiro de 2023, por imperiosa necessidade do serviço.			
PORTARIA 028/2023	Nº	CONCEDER , a Servidora DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, matrícula nº 164, Licença Maternidade de (180) cento e oitenta dias, no período de 18/01/2023 a 16/07/2023, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Inciso XI do Art. 1º e Art. 113, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de novembro de 2015.			
PORTARIA 029/2023	Nº	Art. 1º CONCEDER , férias regulamentares a Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado:			
		MATRÍC ULA	SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
		414	DANDARA PELISSARI BOZZETTI	28/12/2021 a 27/12/2022	13/03/2023 a 11/04/2023
PORTARIA 030/2023	Nº	Art. 1º CONCEDER , férias regulamentares a Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado:			
		MATRÍC ULA	SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
		413	THAIS LOVO DOS SANTOS	02/12/2021 a 01/12/2022	23/02/2023 a 14/03/2023
PORTARIA 031/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, IANDRA SPADETTI CETTO - matrícula 406, Diretora da Diretoria Administrativa e RENATO TIMM SIQUEIRA - matrícula 159, Diretor da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato nº 01/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA , conforme determina a legislação em vigor.			
PORTARIA 032/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor JOÃO AUGUSTO DALCIN , para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES.			
PORTARIA 033/2023	Nº	LOCALIZAR , no Núcleo de Controle Interno, o Senhor JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA , Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.			
PORTARIA 034/2023	Nº	Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:			



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		I. Fasley Teixeira de Siqueira e Silva - Presidente II. Joe Fábio Mariano de Oliveira - Secretário III. Luan Mateus Araujo – Membro IV. Dandara Pelissari Bozzetti - Membro V. Antônio Maurício Molinário - Membro		
PORTARIA 035/2023	Nº	NOMEAR , a Senhora JUSSARA LOURRAINY FREDERICO LAN , para exercer o cargo comissionado de Diretora da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES.		
PORTARIA 036/2023	Nº	NOMEAR , a Senhorita POLIANA TOLENTINO CONTE , para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES.		
PORTARIA 037/2023	Nº	CONVOCAR do período de férias, o Servidor ALISSON CASSANI , matrícula nº 175, no dia 27 de fevereiro de 2023, por imperiosa necessidade do serviço.		
PORTARIA 038/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, ROGER PATROCINIO - matrícula 436, Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almox e Patrimônio e MARINEZ WANDERMUREM CONTI - matrícula 376, Assessora Técnica, sendo o primeiro na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato nº 02/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa AVENIDA GÁS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA , conforme determina a legislação em vigor.		
PORTARIA 039/2023	Nº	EXONERAR , a Senhora JUSSARA LOURRAINY FREDERICO LAN , do cargo comissionado de Diretora da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 035, de 02 de fevereiro de 2023.		
PORTARIA 039/2023 RETIFICAÇÃO	Nº	EXONERAR , a pedido, a Senhora JUSSARA LOURRAINY FREDERICO LAN , do cargo comissionado de Diretora da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 035, de 02 de fevereiro de 2023.		
PORTARIA 040/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral e ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO - matrícula 435, Chefe de Gabinete, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato nº 03/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa LA DOÇURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA , conforme determina a legislação em vigor.		
PORTARIA 041/2023	Nº	ALTERAR , as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 095/2022, da Servidora FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA , matrícula nº 174, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, e passa a constar com os seguintes períodos:		
		MA T.	SERVIDORA	EXCLUIR DO PERÍODO
			FASLEY TEIXEIRA DE	03/07/2023 a
				30/10/2023 a 28/11/2023



		174	SIQUEIRA E SILVA	01/08/2023										
PORTARIA 042/2023	Nº	CONVOCAR do período de férias, o Servidor JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA , matrícula nº 028, no dia 03 de março de 2023, por imperiosa necessidade do serviço.												
PORTARIA 043/2023	Nº	CONVOCAR do período de férias, o Servidor ALISSON CASSANI , matrícula nº 175, no dia 06 de março de 2023, por imperiosa necessidade do serviço.												
PORTARIA 044/2023	Nº	ALTERAR o horário de expediente do Poder Legislativo no dia 09 de março de 2023, para o turno matutino, compreendido das 07 horas às 13 horas.												
PORTARIA 045/2023	Nº	DESIGNAR, o Senhor THIERES SANTOS FERREIRA , Mat. 434, Servidor do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, para responder interinamente com remuneração pelas funções de Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, durante o período de férias da Servidora Dandara Pelissari Bozetti, Mat. 414, entre os dias 13/03/2023 a 11/04/2023.												
PORTARIA 046/2023	Nº	ABSOLVER os Servidores FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA e JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA pelos fatos a eles imputados constantes no Processo Administrativo nº 351/2021;												
PORTARIA 047/2023	Nº	ABSOLVER o Servidor LUAN MATEUS ARAÚJO pelos fatos a ele imputados constantes no Processo Administrativo nº 232/2022;												
PORTARIA 048/2023	Nº	ABSOLVER o Servidor WANDERSON WILL pelos fatos a ele imputados constantes no Processo Administrativo nº 766/2022;												
PORTARIA 049/2023	Nº	NOMEAR, o Senhor FABRÍCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO , para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES, lotado no Gabinete do Vereador Levi Alves Pinheiro conforme requerido no ofício de lavra do citado vereador.												
PORTARIA 050/2023	Nº	CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores Comissionados deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:												
		<table><tr><td>NOME</td><td>PERÍODO AQUISITIVO</td><td>PERÍODO</td></tr><tr><td>ANA PAULA WOTIKOSKY SILVA</td><td>18/01/2022 a 17/01/2023</td><td>03/07/2023 a 01/08/2023</td></tr><tr><td>BRENO DA SILVA LOPES</td><td>21/11/2022 a 20/11/2023</td><td>26/12/2023 a 09/01/2024</td></tr></table>				NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	ANA PAULA WOTIKOSKY SILVA	18/01/2022 a 17/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	BRENO DA SILVA LOPES	21/11/2022 a 20/11/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO												
ANA PAULA WOTIKOSKY SILVA	18/01/2022 a 17/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023												
BRENO DA SILVA LOPES	21/11/2022 a 20/11/2023	26/12/2023 a 09/01/2024												



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

			15/02/2024 a 29/02/2024
		BRUNO FISCHER MARQUES TORRES	30/05/2022 a 29/05/2023 26/12/2023 a 09/01/2024 15/02/2024 a 29/02/2024
		EUDISLENE LIMA DA SILVA	02/06/2022 a 01/06/2023 26/12/2023 a 24/01/2024
		JEAM CARLOS MAURI	22/07/2022 a 21/07/2023 04/12/2023 a 02/01/2024
		MARINEZ WANDERMUREM CONTI	18/08/2022 a 17/08/2023 26/12/2023 a 24/01/2024
		ODAIR SERGIO DE FREITAS	12/01/2022 a 11/01/2023 02/05/2023 a 31/05/2023
PORTARIA 051/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL , para exercer o cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES.	
PORTARIA 052/2023	Nº	DESIGNAR , o Servidor Efetivo RODRIGO ANTONIO MANOEL – Mat. 161- Assistente de Informática, lotado na Diretoria de Informática, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Informática, Referência FG1, na Diretoria de Informática.	
PORTARIA 053/2023	Nº	REVOGAR a Portaria nº 031, de 22 de fevereiro de 2021, que estabelece normas regulamentares e regimentais dos Guardas Patrimoniais da Câmara Municipal, sobre a determinação de rondas internas e externas do Prédio da Câmara.	
PORTARIA 054/2023	Nº	REVOGAR a Portaria nº 066, de 10 de agosto de 2021, que determina aos Guardas Patrimoniais a acessarem o interior do prédio apenas para realizarem refeições e utilizar os sanitários, e rondas no fundo do Prédio da Câmara.	
PORTARIA 055/2023	Nº	REVOGAR a Portaria nº 041, de 02 de março de 2023, que estabelece alteração das férias da requerente.	
PORTARIA 056/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO - matrícula 435, Chefe de Gabinete e CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral, sendo o primeiro na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato nº 04/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP , conforme determina a legislação em vigor.	
PORTARIA 057/2023	Nº	NOMEAR , a Senhora VANESSA ALVES , para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES, lotado no Gabinete do Vereador Gilcimar de Oliveira conforme requerido no ofício de lavra do citado vereador.	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 058/2023	Nº	SUSPENDER , 06 (seis) das férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 095/2022, do Servidor JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA , matrícula nº 027, referente ao período de 04 a 14 de abril de 2023, a ser convocado conforme demanda dos serviços.										
PORTARIA 059/2023	Nº	CONCEDER , a Servidora FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA – Mat. 174 – lotada no Cargo de Analista Legislativo, Classe F, Nível VI, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal: a) Adicional de Assiduidade referente ao 1º (primeiro) Decênio , no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Artigo 074 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015; b) Adicional de Por Tempo de Serviço referente ao 2º (segundo) Quinquênio , no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;										
PORTARIA 060/2023	Nº	CONCEDER , ao Servidor RENATO TIMM SIQUEIRA – Mat. 159 – lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe E, Nível VI, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal: a) Adicional de Assiduidade referente ao 1º (primeiro) Decênio , no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Artigo 074 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015; b) Adicional de Por Tempo de Serviço referente ao 2º (segundo) Quinquênio , no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;										
PORTARIA 061/2023	Nº	ALTERAR , as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 068/2022, da Servidora DANIELI SAAGER DALAPICOLLA , matrícula nº 164, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, e passa a constar com os seguintes períodos: <table><tr><th>MAT</th><th>SERVIDORA</th><th>EXCLUIR DO PERÍODO</th><th>INCLUIR NO PERÍODO</th></tr><tr><td>164</td><td>DANIELI SAAGER DALAPICOLLA</td><td>03/07/2023 a 01/08/2023</td><td>17/07/2023 a 15/08/2023</td></tr></table>			MAT	SERVIDORA	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO	164	DANIELI SAAGER DALAPICOLLA	03/07/2023 a 01/08/2023	17/07/2023 a 15/08/2023
MAT	SERVIDORA	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO									
164	DANIELI SAAGER DALAPICOLLA	03/07/2023 a 01/08/2023	17/07/2023 a 15/08/2023									
PORTARIA 062/2023	Nº	DESIGNAR , a Comissão de Implantação e Estudo da Lei nº 14.133/2021 da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes servidores: I. Alisson Cassani - Presidente II. Daniela Garcia de Oliveira - Secretária III. João Augusto Dalcin – Membro IV. Renato Timm Siqueira - Membro V. Cristina Matielo - Membro										
PORTARIA 063/2023	Nº	DESIGNAR , a Comissão de Estudos sobre a Criação de Cargos de Provimientos Efetivos, a serem preenchidos com a realização de Concurso Público da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes servidores: I. Antônio Maurício Molinário - Presidente										



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		II. Fasley Teixeira de Siqueira e Silva - Secretária III. Alisson Cassani – Membro IV. Renato Timm Siqueira - Membro								
PORTARIA 064/2023	Nº	DESIGNAR , a Comissão de Realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes servidores: I. Antônio Maurício Molinário II. Bruno Fischer Marques Torres III. Cristina Matielo IV. Daniela Garcia de Oliveira V. Fabrício Francisco do Nascimento VI. Joe Fábio Mariano VII. Rodrigo Antonio Manoel VIII. Thieres Santos Ferreira								
PORTARIA 065/2023	Nº	DESIGNAR , a Servidora Efetiva FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA – Mat. 174 - Analista Legislativo, lotada na Diretoria de Assuntos Legislativos, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviços Legislativos, Referência FG1, na Diretoria de Assuntos Legislativo.								
PORTARIA 066/2023	Nº	REVOGAR a Portaria nº 058, de 31 de março de 2023, que estabelece suspensão de 06 (seis) dias das férias do servidor Joaquim José Bono da Silva.								
PORTARIA 067/2023	Nº	DIVULGAR , as tabelas atualizadas dos vencimentos, dos planos de cargos, carreiras e salários, integrantes da estrutura organizacional, do plano de carreira e do subsídio dos agentes políticos, em razão da aplicação da revisão geral anual no percentual de 6% (seis por cento) de forma parcelada, na forma prevista na Lei Municipal nº 3.087/2023.								
PORTARIA 068/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral e ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO - matrícula 435, Chefe de Gabinete, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 05/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA , conforme determina a legislação em vigor.								
PORTARIA 069/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares ao Servidor Efetivo deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado: <table><tr><td>MATRÍCULA</td><td>SERVIDOR</td><td>PERÍODO AQUISITIVO</td><td>PERÍODO</td></tr><tr><td>435</td><td>ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO</td><td>11/10/2020 a 10/10/2021</td><td>07/08/2023 a 21/08/2023</td></tr></table>	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	435	ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO	11/10/2020 a 10/10/2021	07/08/2023 a 21/08/2023
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO							
435	ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO	11/10/2020 a 10/10/2021	07/08/2023 a 21/08/2023							
PORTARIA 070/2023	Nº	ALTERAR , membro da Comissão de Realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que passa a ser composta pelos seguintes: I. Antônio Maurício Molinário II. Bruno Fischer Marques Torres III. Cristina Matielo IV. Daniela Garcia de Oliveira V. Fabrício Francisco do Nascimento								



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		VI. Joe Fábio Mariano de Oliveira VII. Rodrigo Antonio Manoel VIII. Ana Paula Wotikosky Silva															
PORTARIA 071/2023	Nº	DESIGNAR , os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015: I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Alisson Cassani: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa, e ROGER PATROCINIO, Mat. 436 - Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio. II – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação da Servidora Fasley Teixeira De Siqueira e Silva: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa, e CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL, Mat. 445 - Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos.															
PORTARIA 072/2023	Nº	NOMEAR , o Senhor JORGE JÚNIO FOLLI DE ARAUJO , para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES, lotado no Gabinete da Vereadora Arlete Maria Corbelari Moschen conforme requerido no ofício de lavra da citada vereadora.															
PORTARIA 073/2023	Nº	INSTITUIR , no âmbito do Poder Legislativo, Comissão Especial de Acompanhamento ao processo de restauração e execução da reforma do prédio Sede da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.															
PORTARIA 074/2023	Nº	DESIGNAR, os Servidores, ALISSON CASSANI - matrícula 175, Assistente Legislativo e ROGERPATROCÍNIO - matrícula 436, Diretor da Diretoria de Compras, licitações, Almo e Patrimônio, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 06/2023, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa MAXMOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, conforme determina a legislação em vigor.															
PORTARIA 075/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares a Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado: <table><tr><td>MAT</td><td>SERVIDORA</td><td>PERÍODO AQUISITIVO</td><td>PERÍODO</td></tr><tr><td>.</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>406</td><td>IANDRA SPADETTI CETTO</td><td>25/02/2022 à 24/02/2023</td><td>06/11/2023 à 20/11/2023</td></tr></table>				MAT	SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	.				406	IANDRA SPADETTI CETTO	25/02/2022 à 24/02/2023	06/11/2023 à 20/11/2023
MAT	SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO														
.																	
406	IANDRA SPADETTI CETTO	25/02/2022 à 24/02/2023	06/11/2023 à 20/11/2023														
PORTARIA 076/2023	Nº	CONCEDER , a Servidora DANIELI SAAGER DALAPICOLLA – Mat. 164 – lotada no Cargo de Assistente Legislativo, Classe D, Nível VI, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal: a) Adicional de Assiduidade referente ao 1º (primeiro) Decênio , no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Artigo 074 da Lei Complementar nº 44, de 19 de															



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		novembro de 2015; b) Adicional Por Tempo de Serviço referente ao 2º (segundo) Quinquênio , no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;
PORTARIA 077/2023	Nº	NOMEAR , equipe técnica responsável para coordenar a execução de todas as atividades relativas à Prova de Conceito – POC, referente ao pregão presencial nº 05/2023, da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/es.
PORTARIA 078/2023	Nº	CONVOCAR do período de férias, o Servidor RENATO TIMM SIQUEIRA , matrícula nº 159, nos dias 25 e 26 de julho de 2023, por imperiosa necessidade do serviço.
PORTARIA 079/2023	Nº	DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal ALISSON CASSANI da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2022/2023, realizado em julho/2023, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.
PORTARIA 080/2023	Nº	DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2022/2023, realizado em julho/2023, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.
PORTARIA 081/2023	Nº	PROMOVER , por ANTIGUIDADE para o Nível XVII, o Servidor Público Municipal Wanderson Will – Classe A, da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2021/2022, realizado em dezembro/2022, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.
PORTARIA 082/2023	Nº	PROMOVER , por ANTIGUIDADE para o Nível XVII, o Servidor Público Municipal Joaquim José Bono da Silva – Classe E, da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2021/2022, realizado em dezembro/2022, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.
PORTARIA 083/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, RODRIGO ANTONIO MANOEL - matrícula 161, Assistente de Informática e BRUNO FISCHER MARQUES TORRES - matrícula 418, Diretor da Diretoria de Comunicação, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 07/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA , conforme determina a legislação em vigor.
PORTARIA 084/2023	Nº	CONCEDER licença sem vencimentos ao Vereador GETSON FREITAS , no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023, em conformidade com o artigo 159, inciso III da Resolução 240/2006 c/c artigo 35, inciso X da Lei Orgânica do Município;
PORTARIA 085/2023	Nº	DESIGNAR , os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015: I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Renato Timm Siqueira DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA , mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO , mat. 431 - Secretária Geral, e



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa. II – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Rodrigo Antonio Manoel: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa, e LUAN MATEUS ARAUJO, Mat. 430 - Diretor da Diretoria de Informática.																							
PORTARIA 086/2023	Nº	DESIGNAR , Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, GILCIMAR DE OLIVEIRA e EDSON MAURO ZANETTI , para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023.																							
PORTARIA 087/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo, relativos aos períodos abaixo discriminados: <table><tr><th>NOME</th><th>PERÍODO AQUISITIVO</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td rowspan="2">Danieli Saager Dalapicolla</td><td rowspan="2">01/12/2022 a 30/11/2023</td><td>21/02/2024 à 06/03/2024</td></tr><tr><td>22/07/2024 à 05/08/2024</td></tr><tr><td colspan="3"></td></tr><tr><td rowspan="2">Renato Timm Siqueira</td><td rowspan="2">17/10/2022 a 16/10/2023</td><td>08/04/2024 à 22/04/2024</td></tr><tr><td>15/07/2024 à 29/07/2024</td></tr><tr><td colspan="3"></td></tr><tr><td rowspan="2">Rodrigo Antonio Manoel</td><td rowspan="2">04/11/2022 a 03/11/2023</td><td>15/02/2024 à 01/03/2024</td></tr><tr><td>09/09/2024 à 22/09/2024</td></tr></table>			NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	Danieli Saager Dalapicolla	01/12/2022 a 30/11/2023	21/02/2024 à 06/03/2024	22/07/2024 à 05/08/2024				Renato Timm Siqueira	17/10/2022 a 16/10/2023	08/04/2024 à 22/04/2024	15/07/2024 à 29/07/2024				Rodrigo Antonio Manoel	04/11/2022 a 03/11/2023	15/02/2024 à 01/03/2024	09/09/2024 à 22/09/2024
NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO																							
Danieli Saager Dalapicolla	01/12/2022 a 30/11/2023	21/02/2024 à 06/03/2024																							
		22/07/2024 à 05/08/2024																							
Renato Timm Siqueira	17/10/2022 a 16/10/2023	08/04/2024 à 22/04/2024																							
		15/07/2024 à 29/07/2024																							
Rodrigo Antonio Manoel	04/11/2022 a 03/11/2023	15/02/2024 à 01/03/2024																							
		09/09/2024 à 22/09/2024																							
PORTARIA 088/2023	Nº	DESIGNAR , Comissão para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 06/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI , conforme determina a legislação em vigor.																							
PORTARIA 089/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral e ALISSON CASSANI - matrícula 175, Assistente Legislativo, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 08/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a Senhora GERALDA SOARES COLOMBI , conforme determina a legislação em vigor.																							
PORTARIA 090/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral e ALISSON CASSANI - matrícula 175, Assistente Legislativo, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 09/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, o Senhor JACIMAR JOSE LODI , conforme determina a legislação em vigor.																							
PORTARIA 091/2023	Nº	DESIGNAR , os Servidores, CRISTINA MATIELO - matrícula 431, Secretária Geral e ALISSON CASSANI - matrícula 175, Assistente Legislativo, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 10/2023 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e,																							



		a Senhora VIVIANE LUDTKE DA SILVA KLEIN , conforme determina a legislação em vigor.			
PORTARIA 092/2023	Nº	Promover, por ANTIGUIDADE para o Nível VII, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, o seguinte servidor: Renato Timm Siqueira – Classe E			
PORTARIA 093/2023	Nº	Promover, por ANTIGUIDADE para o Nível VII, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, o seguinte servidor: RODRIGO ANTONIO MANOEL – Classe D			
PORTARIA 094/2023	Nº	Prorrogar, mediante requerimento formulado pela Presidente da Comissão, por mais 90 (noventa) dias, o prazo fixado no Paragrafo único do Art. 1º da Portaria nº 062/2023, para conclusão dos trabalhos, em conformidade com o Art. 169 da Lei Complementar nº 44/2015.			
PORTARIA 095/2023	Nº	DESIGNAR, os Servidores, RODRIGO ANTONIO MANOEL - matrícula 161, Assistente de Informática e LUAN MATEUS ARAUJO - matrícula 430, Diretor da Diretoria de Informática, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 11/2023, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa J & V COMPUTADORES LTDA ME, conforme determina a legislação em vigor.			
PORTARIA 096/2023	Nº	Não usada.			
PORTARIA 097/2023	Nº	ALTERAR , as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 050/2023, do Servidor BRUNO FISCHER MARQUES TORRES , matricula nº 418, referente ao período aquisitivo de 30/05/2022 a 29/05/2023, e passa a constar com os seguintes períodos:			
		MA T.	SERVIDOR	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO
		418	BRUNO FISCHER MARQUES TORRES	26/12/2023 a 09/01/2024 15/02/2024 a 29/02/2024	24/06/2024 a 23/07/2024
PORTARIA 098/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares a Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado:			
		MA T.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
		413	THAIS LOVO DOS SANTOS	02/12/2022 à 01/12/2023	04/12/2023 à 23/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 099/2023	Nº	Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores: I. Renato Timm Siqueira, mat. nº 159 - Presidente II. Joe Fábio Mariano de Oliveira, mat. nº 28 - Secretário III. Luan Mateus Araujo, mat. nº 430 – Membro IV. Dandara Pelissari Bozzetti, mat. nº 414 - Membro V. Antônio Maurício Molinário, mat. nº 435 – Membro
PORTARIA 100/2023	Nº	DESIGNAR a Comissão Especial de Inventário Físico e Contábil, da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para o exercício de 2021, composta pelos Servidores: DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, mat. nº 164 – Presidente; RODRIGO ANTONIO MANOEL, mat. nº 161 – Vice-Presidente; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. nº 406 – Secretária; CRISTINA MATIELO, mat. nº 431 – Membro; JOÃO AUGUSTO DALCIN, mat. nº 441 – Membro; ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO, mat. nº 435 – Membro; e ALISSON CASSANI, mat. nº 175 – Membro.
PORTARIA 101/2023	Nº	SUSPENDER , as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 075/2023, da Servidora IANDRA SPADETTI CETTO , matrícula nº 406, a partir do dia 13 de novembro, por imperiosa necessidade do serviço.
PORTARIA 102/2023	Nº	Ficam as Unidades Administrativas do Poder Legislativo, limitadas a realizar despesas do Orçamento vigente, com a movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias vinculadas a este Poder Legislativo, face à demanda de trabalho necessária ao encerramento do Exercício Financeiro, observando-se as seguintes datas:
PORTARIA 103/2023	Nº	CONCEDER , ao Servidor RODRIGO ANTONIO MANOEL – Mat. 161 – lotado no Cargo de Assistente de Informática, Classe D, Nível VII, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal, Adicional Por Tempo de Serviço referente ao 3º (terceiro) Quinquênio , no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;
PORTARIA 104/2023	Nº	PRORROGAR , mediante requerimento formulado pela Presidente da Comissão, por mais 5 (cinco) meses, o prazo fixado no Art. 4º da Portaria nº 073/2023, para conclusão dos trabalhos, em conformidade com o Art. 169 da Lei Complementar nº 44/2015.
PORTARIA 105/2023	Nº	DESIGNAR , os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015, para avaliação da Servidora Danieli Saager Dalapicolla: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa.



PORTARIA 106/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo, relativos aos períodos abaixo discriminados:	
		NOME	PERÍODO AQUISITIVO
		Alisson Cassani	PERÍODO
			09/09/2024 à 23/09/2024
			06/03/2025 à 20/03/2025
		Diva Wandermurem	17/12/2022 a 16/12/2023
			02/01/2024 à 31/01/2024
		Fasley Teixeira de Siqueira e Silva	02/07/2023 a 01/07/2024
			02/07/2024 à 31/07/2024
		Joaquim José Bono da Silva	23/01/2023 a 22/01/2024
			01/07/2024 à 30/07/2024
		Joe Fábio Mariano de Oliveira	02/01/2024 à 12/01/2024
			15/02/2024 à 04/03/2024
		Wanderson Will	22/05/2023 a 21/05/2024
			02/01/2024 à 31/01/2024
PORTARIA 107/2023	Nº	DESIGNAR , os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015:	
		I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação dos Servidores Diva Wandermurem e Wanderson Will: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa.	
		II – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Joe Fábio Mariano de Oliveira:	



		DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa; CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL, mat. 445 - Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos. III – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Joaquim José Bono da Silva: a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral; b) CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral; c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa; d) JOÃO AUGUSTO DALCIN, mat. 441 – Coordenador do Núcleo de Controle Interno.	
PORTARIA 108/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares aos Servidores Comissionados deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:	
		NOME	PERÍODO AQUISITIVO
		CRISTINA MATIELO	02/01/2023 a 01/01/2024
			PERÍODO 05/01/2024 a 19/01/2024 06/09/2024 a 20/09/2024
		DANDARA PELISSARI BOZZETTI	28/12/2022 a 27/12/2023
			15/02/2024 a 05/03/2024 16/09/2024 a 25/09/2024
		FABRÍCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	14/03/2023 a 13/03/2024
			14/03/2024 a 12/04/2024
		JEAM CARLOS MAURI	22/07/2023 a 21/07/2024
			02/09/2024 a 01/10/2024
		LUAN MATEUS ARAUJO	02/01/2023 a 01/01/2024
			02/09/2024 a 01/10/2024
		LUCIANO RICARDO CANAL	19/01/2023 a 18/01/2024
			19/01/2024 a 17/02/2024
		MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	
			02/01/2024 a 21/01/2024 25/07/2024 a 03/08/2024



		02/01/2023 a 01/01/2024	
	ODAIR SERGIO DE FREITAS	12/01/2023 a 11/01/2024	02/05/2024 a 31/05/2024
	POLIANA TOLENTINO CONTE	14/02/2023 a 13/02/2024	14/02/2024 a 14/03/2024
	ROGER PATROCINIO	04/01/2023 a 03/01/2024	08/01/2024 a 22/01/2024
			08/07/2024 a 22/07/2024
	THIERES SANTOS FERREIRA	02/01/2023 a 01/01/2024	14/01/2024 a 09/02/2024
	VANESSA ALVES MAESTRI BARCELLOS	02/01/2024 a 01/01/2024	03/04/2024 a 02/05/2024
PORTARIA 109/2023	Nº	PRORROGAR , por mais 6 (seis) meses, o prazo fixado no parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 064, de 11 de abril de 2023.	
PORTARIA 110/2023	Nº	Promover, por ANTIGUIDADE para o Nível VII, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, a seguinte servidora: Danieli Saager Dalapicolla – Classe D	
PORTARIA 111/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares aos Servidores Comissionados deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:	
		NOME	PERÍODO
		PERÍODO AQUISITIVO	
		ADEMAR PEDRO WILL	13/01/2023 a 12/01/2024
			01/10/2024 a 30/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

		ANA PAULA WOTIKOSKY SILVA	18/01/2023 a 17/01/2024	20/06/2024 a 19/07/2024
		CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL	14/03/2023 a 13/03/2024	15/04/2024 a 14/05/2024
		JOÃO AUGUSTO DALCIM	27/01/2023 a 26/01/2024	15/04/24 a 29/04/2024
				23/10/24 a 07/11/2024
		JOSÉ AUGUSTO GASPAR	19/01/2023 a 18/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024
PORTARIA 112/2023	Nº	CONCEDER , férias regulamentares aos Servidores deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:		
		NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
		ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO	11/10/2021 a 10/10/2022	22/01/2024 a 05/02/2024
				15/07/2024 a 29/07/2024
		DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA	02/01/2023 a 01/01/2024	15/02/2024 a 01/03/2024
				02/09/2024 a 15/09/2024
PORTARIA 113/2023	Nº	DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2022/2023, realizado em dezembro/2023, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.		



ATOS 2023

TITULO	RESUMO									
ATO Nº 01/2023	ADOTAR como valor de referência de mercado, concernente ao fornecimento de combustíveis, objeto de aquisições, a ser utilizado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, o preço médio de referência mensal divulgado pela Agência Nacional De Petróleo – ANP.									
ATO Nº 02/2023	Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade de publicação, o Decreto Legislativo nº 997/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 23 de fevereiro de 2023, pág. 190, que concedeu título de honraria à Senhora Neuza dos Santos Eduardo.									
ATO Nº 03/2023	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.051, de 04 de janeiro de 2023, as dotações abaixo discriminada, as quais serão acrescidas nos seguintes valores.									
ATO Nº 04/2023	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.051, de 04 de janeiro de 2023, as dotações abaixo discriminada, as quais serão acrescidas nos seguintes valores.									
ATO Nº 05/2023	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.051, de 04 de janeiro de 2023, as dotações abaixo discriminada, as quais serão acrescidas nos seguintes valores.									
ATO Nº 06/2023	Ficam anulados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados inscritos em Restos a Pagar não Processados nos exercícios de 2020 e 2022, a saber: <table><tr><th>Empenho/Ano</th><th>Credor</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>0000044/2020 0000045/2020</td><td>R. A. DOS SANTOS COMERCIO DE GÁS EIRELI</td><td>513,05</td></tr><tr><td>0000121</td><td>INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI</td><td>18.000,00</td></tr></table>	Empenho/Ano	Credor	Valor R\$	0000044/2020 0000045/2020	R. A. DOS SANTOS COMERCIO DE GÁS EIRELI	513,05	0000121	INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI	18.000,00
Empenho/Ano	Credor	Valor R\$								
0000044/2020 0000045/2020	R. A. DOS SANTOS COMERCIO DE GÁS EIRELI	513,05								
0000121	INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI	18.000,00								
ATO Nº 07/2023	Fica suplementado no orçamento despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.141, de 11 de setembro de 2023, as dotações abaixo discriminada, as quais serão acrescidas nos seguintes valores.									



ATO Nº 08/2023	ESTABELECE R Sessão Ordinária Itinerante que se realizará no dia 05 de Dezembro do ano em curso, com início às 18h (dezoito horas) conforme art. 176, III do Regimento Interno, no “Palácio do Café Conilon”, situado na Praça Aurélio Bastianello, Avenida Presidente Castelo Branco.
ATO Nº 09/2023	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.161, de 23 de novembro de 2023, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor.
ATO Nº 10/2023	REVOGAR , o Ato da Mesa Diretora nº 009, de 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.
ATO Nº 11/2023	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.161, de 23 de novembro de 2023, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor.
ATO Nº 12/2023	Ficam aprovados os termos do Plano Anual de Auditoria Interna– PAAI, para o exercício financeiro de 2024, destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle internos adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos.

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Das atividades relacionadas a esta Diretoria destacam-se a organização e controle relativo à padronização, aquisição, recebimento, guarda, distribuição e controle do material, ao tombamento, registro, lançamento de inventário, conservação e manutenção do patrimônio utilizado pela Câmara Municipal, e demais atos que produzirão informações para geração de relatórios e arquivos que deverão compor a prestação de contas anual dos ordenadores de despesa dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e o envio das remessas do CidadES Contratação.

ATIVIDADES REALIZADAS:

COMPRAS

Todas as aquisições passam por este setor inicialmente para pesquisa de preços, onde todos os registros e controles são feitos através de sistema informatizado que apura o menor preço cotado e encaminhado conforme determinação. O ordenador de despesa após análise com base no parecer da procuradoria jurídica define se é caso de dispensa de licitação ou se será feito procedimento licitatório,



caso seja feita a compra através de dispensa, após o empenho o processo retorna ao setor para que seja emitida a Autorização de Fornecimento. No exercício de 2023 foram realizados 28 (vinte e oito) Pedidos de Compra, 30 (trinta) Pesquisas de Preços, 17 (dezesete) Compras por Dispensa de Licitações, 01 (uma) Inexigibilidades e 51 (cinquenta e uma) Autorizações de Fornecimento.

LICITAÇÕES

Quanto as Licitações são inseridas todas as informações referentes aos Procedimentos Licitação realizados em um sistema informatizado de utilização do setor que transfere as informações que se encontrarão relacionadas no site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, através do Portal da Transparência, também pode-se visualizar informações, inclusive editais e publicações, que estarão disponíveis na aba “Licitações” do site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha através do endereço: www.camarasgp.es.gov.br.

Segue abaixo relação das Licitações de 2023:

MODALIDADE E/Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	PROCESSO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2023	Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em serviços de fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e complementos para atender demanda e necessidade deste Poder.	013/2023	Licitação Homologada
Pregão Presencial nº 02/2023	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.	133/2023	Licitação Deserta
Pregão Presencial nº 03/2023	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.	133/2023	Licitação Deserta
Pregão Presencial nº 04/2023	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.	133/2023	Licitação Homologada
Pregão Presencial nº 05/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.	207/2023	Licitação Homologada
Pregão	Aquisição de equipamentos de Tecnologia	376/2023	Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Presencial nº 06/2023	da Informação (T.I.) para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.		Homologada
Pregão Presencial nº 07/2023	Constituição de Registro de Preços exclusiva à microempresas ou empresas de pequeno porte para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, dentre outros.	950/2023	Licitação Adjudicada

CONTRATOS:

É de responsabilidade da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio lavrar os Contratos Administrativos e Termos Aditivos firmados entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e seus fornecedores, tendo sido suas minutas aprovadas anteriormente pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Todos os Contratos ou Termos Aditivos lavrados no ano de 2023 encontram-se relacionados no site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, através do Portal da Transparência, os mesmos também se encontram digitalizados na íntegra na aba “Contratos” do site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha através do endereço: www.camarasgp.es.gov.br.

Segue abaixo relação de Contratos e Termos Aditivos lavrados em 2023:

CONTRATO O	OBJETO	FORNECEDOR R	VIGÊNCIA A	PROCESSO
01/2023	O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, objetivando atender as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), conforme especificações constantes no Termo de Referência.	SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA	Vigência de 18/01/2023 a 17/01/2024	923/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

02/2023	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrações de 20 litros e Gás GLP 13kg, para consumo da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES.	AVENIDA GÁS E DISTRIBUIDO RA DE BEBIDAS LTDA	Vigência de 17/02/2023 a 16/02/2024	016/2023
03/2023	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e complementos para atender demanda e necessidade deste Poder.	LA DOCURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	Vigência de 27/02/2023 a 26/02/2024	013/2023
04/2023	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o maior percentual de desconto por taxa de transação (transaction fee), conforme as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP	Vigência de 16/03/2023 a 15/03/2024	120/2023
05/2023	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.	AUTO POSTO SAO ROQUE LTDA	Vigência de 12/05/2023 a 11/05/2024	133/2023
06/2023	Aquisição de BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com as especificações no anexo deste contrato,	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE S	Vigência de 14/06/2023 a 31/12/2023	253/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	conforme ata de Registro de Preços nº ARP 005/2022, Pregão Eletrônico nº. 026/2021, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
07/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Vigência de 09/08/2023 a 08/08/2024	207/2023
08/2023	O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel urbano, situado na Avenida Bertolo Malacarne, nº 95, Apartamento 302 – 3º Pavimento, Bairro Glória – São Gabriel da Palha – ES, para funcionamento de parte da estrutura organizacional da Câmara Municipal, do qual a LOCADORA é legítima proprietária.	GERALDA SOARES COLOMBI	Vigência de 21/09/2023 a 20/09/2024	794/2023
09/2023	O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel urbano, situado na Av. Bertolo Malacarne, nº 17, Bairro Glória – São Gabriel da Palha – ES, nesta Cidade, para funcionamento de parte da estrutura organizacional da Câmara Municipal, do qual a LOCADORA é legítima proprietária.	JACIMAR JOSE LODI	Vigência de 21/09/2023 a 20/09/2024	794/2023
10/2023	O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Eli Cardoso, Bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha	VIVIANE LUDTKE DA SILVA KLEIN	Vigência de 21/09/2023 a	810/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	– ES, nesta Cidade, para armazenamento dos móveis da Câmara Municipal, do qual a LOCADORA é legítima proprietária.		20/09/2024	
11/2023	O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.	J & V COMPUTADO RES LTDA ME	Vigência de 10/10/2023 a 09/10/2024	376/2023
12/2023	Este contrato tem por objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO, de acordo com as especificações no anexo deste contrato, conforme Ata de Registro de Preços nº ARP 529/2023, Pregão Eletrônico nº. 11.125/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE S LTDA	Vigência de 20/12/2023 a 19/12/2024	1123/2023
13/2023	O objeto do presente contrato é a execução de concurso público para provimento de vagas e para preenchimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de cargos para a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, conforme Anexo I desta minuta de contrato.	IDESG - Instituto de Desenvolviment o Social, Gestão e Tecnologia	Vigência de 20/12/2023 a 19/12/2024	667/2023

TERMO ADITIVO	OBJETO	FORNECEDO R	VIGÊNCI A	PROCESSO
2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12/02/2023 até 11/02/2024	942/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2022	O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022.	ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O LTDA	11/02/2023 até 10/02/2024	856/2022
4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020	O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, conforme disposto nas cláusulas seguintes.	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Vigência de 06/08/2023 a 05/08/2024	473/2023

ALMOXARIFADO

A Diretoria utiliza também um software para controle e gestão do almoxarifado onde são registradas todas as entradas de produtos e suas saídas através de requisições onde são informados os produtos, quantidades e o requerente. É atribuído a esta Diretoria a responsabilidade de recebimento, distribuição e controle de todo material necessário para a Manutenção dos serviços desta Câmara Municipal. Em 2023 o valor do estoque inicial foi de R\$ 42.316,83 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) e o valor do estoque final de R\$ 55.438,47 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Foram realizadas 131 (cento e trinta e uma) Notas de Entradas de Estoque no montante total de R\$ 424.369,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) sendo 104.902,27 (cento e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos) em Material de Consumo e R\$ 319.466,86 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em Material Permanente e emitidas 475 (quatrocentos e setenta e cinco reais) Requisições de Material (saída do estoque) no montante de R\$ 411.247,49 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 91.780,63 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) em Material de Consumo e R\$ 319.466,86 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em Material Permanente.

PATRIMÔNIO

Todo o controle de aquisição, recebimento, distribuição, guarda, registro, inventário, conservação e manutenção do Patrimônio Público utilizado pela Câmara Municipal são feitas por este setor que registra todas as informações em software próprio para este fim.

A Câmara Municipal cumprindo o que determina a Lei faz a depreciação mensal de todo o Ativo e ao final de cada exercício é feita uma comissão para fiscalização dos registros, conforme processo nº 1.035/2023 que objetivou a realização do inventário anual de bens móveis.

Em 26 de outubro de 2022, esta Diretoria deu início ao processo nº 1.037/2023, que objetivou a avaliação do terreno que compõe o patrimônio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para que as informações do mesmo fossem atualizadas, e originou o processo 1.307/2023 onde foi feita a avaliação.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal tem por objetivo as atividades de planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de elaboração orçamentária, bem como, de acompanhamento e controle de sua execução e de supervisão, análise e certificado da exatidão, integridade e autenticidade dos atos e fatos administrativos e seus registros; de controle e escrituração contábil e de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e valores no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com as normas legais em vigor.

O Planejamento para elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal atende ao calendário expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento. Através de reuniões com os responsáveis pelos órgãos da Estrutura Organizacional junto a Mesa Diretora, são elencadas as prioridades.

A proposta é elaborada e formatada a partir da consolidação destas informações e depois de adequada ao limite legal de gasto do Poder Legislativo e aprovada, é remetida para a Secretaria Municipal de Planejamento dentro do prazo fixado para sua consolidação na Proposta Orçamentária do Município.

REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7,00% o somatório da Receita Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório das receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior.



Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF é parte integrante dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, conforme o art. 48 da Lei nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Este deve ser emitido pelos Chefes dos Poderes e Órgãos semestralmente e publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período, conforme o §1º do art. 55 da referida lei.

Este relatório é de suma importância, pois estabelece diversos limites, entre estes os de despesa total com pessoal, a exemplo:

- a)** Do Limite de Alerta que estabelece 90% (noventa por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme inciso II do § 1º do art. 59 da LRF;
- b)** Do Limite Prudencial 95% (noventa e cinco por cento), conforme parágrafo único, art. 22 da LRF;
- c)** Do Limite Máximo conforme incisos I, II e III, art. 20 da LRF.

As conferências e análises realizadas no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao 2º semestre do exercício de 2023, permitem as seguintes constatações:

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha publicou o Relatório de Gestão Fiscal no dia 30 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios dentro do prazo definido pela LRF e Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2023, alterada pela Portaria STN/MF Nº 288, de 27 de abril de 2023.

Constatou-se que o percentual da despesa total com pessoal, para fins de verificação do limite apurado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha foi de 2,15%, sendo inferior ao limite Legal (6,00%), ao limite Prudencial (5,70%) e ao “limite” de Alerta (5,40%), todos estabelecidos na LRF.

Demonstra-se, a seguir, o resultado financeiro apurado no “Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei 4.320/1964” do Balanço Patrimonial e no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (Fonte de Recursos).

Tabela 13 - Resultado financeiro Valores em reais

Especificação	Exercício Atual
Ativo Financeiro (a)	661.680,39
Passivo Financeiro (b)	661.680,39
Resultado Financeiro apurado (c) = (a) – (b)	0,00



Recursos Ordinários	0,00
Recursos Vinculados	0,00
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (d)	0,00

Divergência (c) – (d)	0,00
------------------------------	-------------

Fonte: PCA/2023 – BALPAT

Da análise do resultado financeiro evidenciado no Anexo ao Balanço Patrimonial, não há evidências de desequilíbrio financeiro por fontes de recursos ou na totalidade.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Informática da Câmara Municipal tem por objetivo as atividades de planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de informática, bem como, de acompanhamento e controle de sua execução e de supervisão.

Atividades Realizadas

No ano de 2023, foram realizados inúmeros procedimentos cotidianos do setor, como:

- Manutenção preventiva e corretiva em nível de *Hardware* e *Software*;
- Manutenção e monitoramento da rede de compartilhamento de recursos, arquivos e conexão com a Internet que interliga os computadores, periféricos e outros dispositivos;
- Manutenção e monitoramento do Servidor de Arquivos e Sistemas;
- Manutenção e monitoramento de rotinas de cópias de segurança (*Backups*) das informações mais relevantes em unidades externas de armazenamento e na “Nuvem”;
- Manutenção e monitoramento do Software Antivírus Corporativo instalado nos computadores e Servidor através de console de gerenciamento e localmente;
- Serviços de apoio aos usuários no suporte e resolução de problemas técnicos (*Help Desk*);
- Consultorias e auxílios na execução de procedimentos específicos;
- Diagnósticos, em geral;
- Fiscalização dos serviços terceirizados de Tecnologia da Informação;
- Manutenção preventiva das impressoras lotadas nesta casa de Leis, executada por empresa especializada, contratada através do processo n.º 218/2023.

Ocorreu também neste ano, a mudança provisória das dependências da Câmara Municipal para locais diferentes em face da reforma do prédio Oficial. Esta diretoria, com o auxílio da diretoria de Comunicação, atuou nas instalações da rede de cabeamento lógico, computadores e periféricos nos dois locais destinados a Sede administrativa/legislativa da maneira mais eficiente possível, levando em consideração os recursos disponíveis em cada local. Além disso, atua no apoio das questões que



envolvem conexão com a Internet e outras tecnologias durante as sessões plenárias, que estão ocorrendo também em local provisório.

Vale ressaltar que, além das ações supracitadas, a Diretoria de TI atua constantemente nas atividades e demandas de todos os setores da Câmara Municipal no que se refere ao uso de Tecnologias, como consultorias, elaboração de especificações de equipamentos para aquisição, emissão de laudos, participação / colaboração em comissões, etc.

GESTÃO DOCUMENTAL

A Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, é responsável pela execução de atividades de protocolo, recepção, distribuição de processos, apoio às Comissões Permanentes, documentação, catalogação, guarda e conservação de processos e documentos, arquivo legislativo e histórico da Câmara Municipal.

Atividades realizadas:

No exercício de 2023, a Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, foi responsável pelo atendimento, orientação e instrução aos munícipes e cidadãos que solicitaram informações e pedidos aos Vereadores e aos demais órgãos e Servidores que compõem a estrutura desta Casa.

Também, quanto às atividades de informação, foi realizado a divulgação e tramitação dos atos do Poder Legislativo no site da Câmara Municipal, dos processos em andamento, propiciando amplo acesso das informações realizadas por esta Casa aos munícipes;

Foi fornecido informações sobre a localização de processos e demais protocolos, auxiliando os setores e Diretorias desta Casa;

A partir do mês de Novembro de 2023, foi implementado o sistema “Câmara sem Papel”, onde todos os processos desde a parte Administrativa até a parte Legislativa passa a ser tramitada inteiramente de forma digital, promovendo economia no consumo de papel, itens de papelaria usados para montagem de processos e promovendo agilidade e mais transparência na tramitação de todos os processos do Poder Legislativo de São Gabriel da Palha-ES.

Foram recebidos também diversos chamados e solicitações de Informação através da plataforma e-SIC e e-OUV, onde foram encaminhados aos setores responsáveis para providências e posterior retorno aos requerentes.

A Diretoria de Protocolo também promoveu a organização e arquivamento dos processos e de documentos;

Foram realizados protocolos internos e externos, em um total de **1.312** protocolos tramitados.



DISCRIMINAÇÃO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS NO EXERCÍCIO DE 2023	
TOTAL DE PROCESSOS QUE DERAM ORIGEM NA DIRETORIA DE PROTOCOLO	1312
PROCESSOS LEGISLATIVOS	527
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	778
CHAMADOS e-SIC e e-OUV	17



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Comunicação foi criada através da Lei Municipal Nº 2.968, de 16 de maio de 2022.

Em 2023 foram desenvolvidos inúmeros trabalhos pelo setor com a finalidade de dar publicidade aos atos da Câmara Municipal através do Diário Oficial, site oficial da Câmara e redes sociais, bem como, informativos internos sobre assuntos pertinentes a assuntos da atualidade, como:

- Publicações no Diário Oficial:

TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE
EMENDA A LEI ORGÂNICA	01
LEI	02
PORTARIA	06
RELATÓRIOS	03
RESOLUÇÃO	06

- 23 (vinte e três) Sessões Ordinárias transmitidas ao vivo pelo Facebook;
- 28 (vinte e oito) Sessões Extraordinárias transmitidas ao vivo pelo Facebook;
- Criação de artes e textos sobre matérias aprovadas em Sessões Plenárias para postagem nas redes sociais;
- Criação de artes para publicação sobre datas comemorativas/feriados municipais, estaduais e nacionais;
- Criação de artes e textos para publicação sobre o trabalho e atividades realizadas pela Câmara.

A queda no número de publicações no Diário Oficial de 2022 para 2023 se deve ao fato de que cada setor passou a fazer suas próprias publicações. Em algumas situações foi necessário o suporte desta Diretoria para realizar a atividade, mas no geral cada setor atualmente é responsável por publicar suas próprias matérias.

Sempre que solicitado, a presente Diretoria prestou assessoria aos vereadores na elaboração de materiais informativos e até mesmo nas proposições por eles apresentadas nesta Casa Legislativa.

Com o objetivo de dar maior transparência e publicidade ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, vale ressaltar que a Diretoria de Comunicação trabalha diariamente junto aos setores que tramitam os processos desta natureza com intuito que os mesmos estejam sempre atualizados em nosso Sistema de Protocolo Legislativo (SPL), auxiliando na utilização do sistema, abrindo chamados via



Help Desk e Whatsapp junto à empresa prestadora do serviço solicitando ajustes e correções, possibilitando o acesso às peças dos mesmos online através de nosso site.

SECRETARIA GERAL

No decorrer do exercício do ano 2023, a Secretaria-Geral realizou várias ações a fim de cumprir com seu papel e função, tais como serão descritos abaixo:

Foi prestado apoio legislativo a Mesa Diretora, na condução dos seus trabalhos, na elaboração de projetos da Mesa Diretora, buscando manter o contato com outras câmaras e municípios para aperfeiçoar e orientar sobre algumas matérias de interesse público, bem como em permanente contato com as secretarias da Prefeitura Municipal para conduzir os trabalhos da Câmara que necessitam dessa integração.

Junto a Presidência desta Casa de Leis, planejamos e executamos várias atividades legislativas, administrativas, bem como um acompanhamento permanente aos assuntos parlamentares junto aos Vereadores, assessorando e contribuindo com as demandas dos mesmos, desde a produção de projetos de Leis, esclarecimentos e estudos dos projetos de leis que passaram por esta casa de Leis, elaboração e orientação sobre indicações, ofícios, requerimentos, moção de aplausos, moção de pesar, dentre outros.

Acompanhamento e contribuição com os trabalhos das comissões permanentes durante com ano.

Estudo dos projetos que chegaram a Casa de Leis levando até a presidência e as comissões, bem como encaminhando ao Presidente às relações de projetos aptos a ser levados à ordem do dia e prontos para votação em plenário, conforme disposições regimentais.

Coordenação e organização das sessões solenes realizadas, tais como: homenagem as Mulheres pelo dia internacional das mulheres; título de Cidadão Gabrielense, homenagem à Convenção Batista Capixaba pelos 120 anos da denominação no Estado do Espírito Santo;

Acompanhamento e apoio as Diretorias desta casa de Leis, como protocolo, administrativo, finança, assuntos legislativos, comunicação, informática e procuradoria Geral nas matérias de competência das respectivas diretorias;

Permanente articulação com chefe de gabinete da Presidência, visando coordenação dos trabalhos administrativos pertinentes;



Foi promovido e supervisionado o processo de aquisição de vários itens de necessidade para o bom funcionamento e aprimoramentos dos trabalhos desta Casa de Leis, tais como:

Implantação da Câmara sem papel;

Manutenção do veículo oficial;

Reforma e restauração do prédio da Câmara;

Estudo e implementação da Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021;

Acompanhamento e organizações das sessões ordinárias e extraordinárias;

Regulamentação para a possibilidade de a Câmara contratar estagiários;

Aquisição de materiais de informática e comunicação;

Aquisição de móveis para plenário, sala comissões;

Aquisição de cadeiras para diretorias e gabinetes de vereadores;

Processo para contratação de serviço para fornecimento de água, gás, pão, dentre outros.

Criação e inauguração da galeria das Ex-Vereadoras.

PROCURADORIA GERAL

A Procuradoria Geral da Câmara Municipal conta atualmente apenas com a Procuradora Geral. Em 2023 a Procuradoria apresentou os seguintes resultados:

- Considerando a Nova Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 14.133/2021), em favor do assessoramento jurídico como instrumento indispensável para a tomada de decisões administrativas, houve a capacitação em diversos cursos para manifestação das análises técnico-jurídicas, possibilitando, além da segurança jurídica, o atingimento das contratações públicas, podendo citar: i) Nova Lei de Licitações – Pesquisa de Preços e Decisões do TCU com base na Lei nº 14.133/2021; ii) Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas, ministrada pelo Professor Luiz Cláudio Chaves, entre outros;
- Com relação a Defesa dos Direitos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, considerando o dia 02 de Janeiro de 2023 até dia 27 de Dezembro de 2023 a Procuradoria movimentou em média 80 (oitenta) Processos Administrativos e Judiciais;
- Os temas mais relevantes em 2023 foram sobre contratos administrativos;



- Em 2023 a Procuradoria Geral cuidou dos Processos judiciais, administrativos e dos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, além de assessoramento jurídico nas manifestações juntamente ao Ministério Público. Dessa forma, destaca-se os resultados de atuação da Procuradoria em termos de impacto em políticas públicas;
- A Procuradoria Geral também auxiliou nas avaliações dos servidores efetivos conforme preconiza a Lei Municipal nº 1997;
- A Procuradoria Geral também participou no assessoramento das Comissões de Constituição, Justiça e Comissão de Finanças, além das discussões realizadas no Plenário;
- O relatório demonstra eficácia e efetividade, tendo em vista as movimentações dos processos , tratando-se a efetividade em capacidade de alcançar os resultados pretendidos

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno – NCI como Unidade Central do Controle Interno - UCCI do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.316, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, regulamentada pelo Ato nº. 04, de 24 de setembro de 2013, dispõe acerca da sua instituição neste Poder Legislativo, e ainda a Lei Municipal nº 2.336, de 19 de setembro de 2013, que estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá outras providências, no exercício de sua missão institucional, com respaldo nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, arts. 29, 70 e 76 da Constituição Estadual e ao art. 56 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha.

As atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha foram definidas com base no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, aprovado pelo Ato nº 012, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/12/2023, conforme previsto na IN-NCI nº 003/2012, bem como, das Ações e das Atividades de Controle a partir da seleção de itens constantes da IN 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

As atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora a que se refere este relatório, levou em consideração os pontos de controles com abordagem prioritária e os de abordagem complementar, de acordo com sua relevância e de forma a permitir uma análise com maior abrangência da PCA 2023.

O Plano Anual de Auditoria Interna 2023 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Núcleo de Controle Interno.

As auditorias têm a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

O planejamento dos trabalhos de auditoria do Núcleo de Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- I efetivo de pessoal lotado no Núcleo de Controle Interno;
- II necessidades administrativas de gestão da Câmara Municipal;
- III materialidade, baseada no volume da área em exame; e
- IV observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2021 pelo do Núcleo de Controle Interno.

Os sistemas foram selecionados considerando o acompanhamento realizado durante a gestão do exercício de 2023, bem como, mediante análise de relatórios de visitas técnicas in loco e decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo referente aos exercícios anteriores.

Este é o relatório.

São Gabriel da Palha - ES, em 18 de março de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha.